## ANEXO I

REQUERENTE	DEPUTADO CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA	
MÊS DE REFERÉ	PERÍODO (20/02 A 19/03/2023)	,
CONTRACTOR CONTRACTOR OF STREET		
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
		STOCK
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR RŞ
1	Locação de imóveis, máguinas, equipamentos e utensílios	
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	1
	ou exercício da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	3.864,60
	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	14.200,00
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	3.000,39
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	8.000,00
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	10.000,00
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	84,50
9	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
10	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
11	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
12	Serviços de segurança prestados por empresa especializada	
	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
14	Participação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete em cursos,	
	palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres	
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	39.149,49
1	IVIAL	33.173,43

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução  $n^{\rm o}$  531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 20/03/2023

CAIO QUINTELLA JUCÁ DUARTE.

DELEGATÁRIO